



## A INDÚSTRIA CRIATIVA E AS NANOTECNOLOGIAS

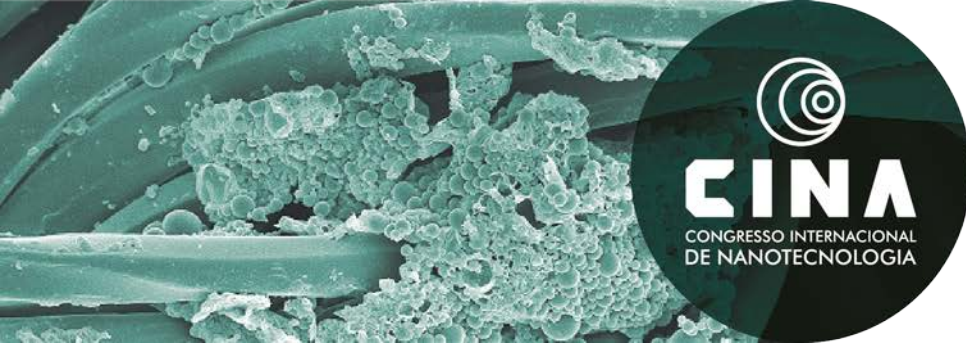
Bruno de Lima Silva<sup>1</sup>  
André Rafael Weyermüller<sup>2</sup>

**Introdução:** No século XX ocorreram inúmeras inovações em diversos seguimentos como: agricultura, construção civil, medicina, energia, todas essas com seus pacotes tecnológicos. Neste sentido ganha força a necessidade de inovação na produção de bens e serviços com bases às quais considerem a conservação de recursos e a continuidade das atividades econômicas de forma a adaptar as necessidades com as limitações, de forma inovadora e criativa, assim abstrair-se o conceito de indústria criativa. Além disso, o século XXI é caracterizado pelo avanço das nanotecnologias e essas com aplicações em várias áreas que podem impactar tanto o meio ambiente quanto a saúde humana. Entende-se por nanotecnologia a tecnologia que permite manipular, criar ferramentas, material e estruturas em nível molecular, ou seja, átomos em estruturas funcionais de dimensões manométricas. Justifica-se a presente pesquisa pela necessidade da discussão e criação de inovações tecnológicas que garantam os ecossistemas futuros e a sobrevivência da sociedade, sendo que alguns limites são cogentes para garantir este fim. **Objetivo:** O presente trabalho tem por objetivo analisar as características da indústria criativa, sua relação com as nanotecnologias e os limites impostos a esses procedimentos. **Metodologia:** A metodologia utilizada é a Teoria dos Sistemas Autopoiéticos de Niklas Luhmann, a fim de compreender a complexidade da sociedade de risco. **Resultados parciais:** A indústria criativa busca novos conceitos, produtos, conteúdos, bem como a realização de novos e diferentes padrões de negócios mais adaptados às necessidades do mundo contemporâneo, apontando para o desenvolvimento sustentável. Aponta-se a importância da natureza interdisciplinar a qual exige processos de colaboração e cooperação articulando habilidades criativas com habilidades de gestão. Mostra-se realmente possível obter o melhor desempenho da atividade econômica e acompanhar o princípio da sustentabilidade gerando o equilíbrio necessário para a sociedade de risco. O Brasil ainda está em um processo lento de incorporação dos modelos criativos, visto que somente há dez anos está em

---

<sup>1</sup> Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Universidade Feevale, RS.

<sup>2</sup> Programa de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental - Universidade Feevale, RS.



**I CONGRESSO  
INTERNACIONAL  
DE NANOTECNOLOGIA**  
&  
**IV SIMPÓSIO SOBRE  
NANOBIOTECNOLOGIA  
E SUAS APLICAÇÕES**

funcionamento no país o sistema da FIRJAN. Esse por sua vez é composto por cinco organizações (SESI, SENAI, IEL, FIRJAN e CIRJ), tendo por objetivo garantir o crescimento sustentável da indústria. A indústria criativa revela-se uma ótima ferramenta empresarial para equilibrar a balança do capitalismo com a escassez dos recursos naturais. Neste sentido as nanotecnologias podem auxiliar drasticamente nesses avanços maximizando e evoluindo os processos produtos, minimizando a utilização dos recursos naturais e os danos causados pelas atividades antrópicas. **Considerações Finais:** As nanotecnologias mostram-se uma alternativa que juntamente com a indústria criativa podem alterar o atual panorama tecnológico mundial. . No Brasil a EMBRAPA é pioneira nos estudos com o uso das nanotecnologias e não existe uma lei específica sobre a matéria. A indústria criativa é uma alternativa para adaptarem-se os riscos das novas tecnologias e a conversação dos ecossistemas para as futuras gerações, igualmente os recursos naturais que asseguram a sobrevivência do ser humano. Porém o direito deve dar respostas e limites adequados para essas questões ainda incidentes baseadas nos princípios da precaução de Ulrich Beck e da responsabilidade de Hans Jonas.

**Palavras-chave:** Direito. Indústria criativa. Nanotecnologias.